

PROTOCOLO GERAL
65343.004532/2025-47

ASSUNTO

REQ Nº 140 S4/9º CGCFEX, de 30 SET 25



2025NE

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
9º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO

SEÇÃO: 4ª Seção

2025

Interessado: CODOM 062257 - 9º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO

Assunto: Contratação de fornecedor, mediante emissão de Nota de Empenho por Inexigibilidade de Licitação (Contrata + Brasil)

Anexos: processo com folhas

Movimento do Processo

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
01 – Secretaria B Adm Ap/CMO		16	
02 – SALC/B Adm Ap/CMO		17	
03 – Fiscal Adm/OD		18	
04 – SALC B Adm Ap/CMO		19	
05 – Conformidade Documental		20	
06		21	
07		22	
08		23	
09		24	
10		25	
11		26	
12		27	
13		28	
14		29	
15		30	



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
9º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO

DIEEx nº 3700-S4/9ºCGCFEX
EB: 65343.004553/2025-62

URGENTÍSSIMO

Campo Grande, MS, 1º de outubro de 2025.

Do Chefe do 9º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército

Ao Sr Comandante da Base de Administração e Apoio do CMO

Assunto: SAA - Req_140 - NC003684 - Contratação de serviços de manutenção de bens imóveis, constante do processo de seleção – 00998/2025, Contrata + Brasil

Anexos:

1) req 140.pdf

1. Encaminho a documentação anexa, visando a emissão da nota de empenho destinada à contratação de serviços de manutenção de bens imóveis, constante do processo de seleção – 00998/2025, Contrata + Brasil

2. Para tanto, solicito utilizar o recurso proveniente da Nota de Crédito nº Nota de Crédito nº 2025NC003684 – FEx, ND 339039 PI I1APFUNICFE.

3. Outrossim, informo que o processo seguirá fisicamente.

4. Para maiores esclarecimentos sobre o assunto, coloco à disposição a 3º Sgt Marluce, da Seção de Apoio Administrativo, pelo telefone (67) 3368-4665.

ANDERSON CLEYTON DA SILVA - Cel

Chefe do 9º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército

**"OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA:
HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!"**



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) Cel **ANDERSON CLEYTON DA SILVA**, em 01/10/2025, às 08:52 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

anKw-jlS4-o+ik-tyg0



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO OESTE
9º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO

TERMO DE ABERTURA
(NUP: 65343.004532/2025-47)

CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO POR
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (CONTRATA + BRASIL)

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de 2025, autuo o Processo Administrativo referente à contratação, por emissão de nota de empenho, da empresa 52.155.939 EVANDRO MESSIAS RAMOS FERREIRA DE ARAUJO, CNPJ 52.155.939/0001-29, destinada à contratação de serviços de manutenção de bens imóveis, constante do processo de seleção – 00998/2025, Contrata + Brasil constituído de ____ folhas.

Quartel em Campo Grande, MS, 30 de setembro de 2025.

RAPHAEL LUIZ MATTOS **DURÃO** DA COSTA – Maj
Chefe da 4ª Seção/9º CGCFEx



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO OESTE
9º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO

Req nº 140 -S4/9º CGCFEx

Campo Grande, MS, 30 de setembro de 2025.

Do Chefe da 4ª Seção da 9º CGCFEx

Ao Sr Fiscal Administrativo da B Adm Ap/CMO

Assunto: serviços de manutenção de bens imóveis (Contrata mais Brasil)

Rfr: Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995

Tipo de Empenho: Ordinário

Anexos: - Nota de Crédito nº 2025NC003684 – FEx; e
- 3 (três) certidões

1. Nos termos contidos no Art. 13 da Portaria do Ministro do Exército nº 305, de 24 de maio de 1995, que aprovou as Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército (IG 12-02), solicito ao Senhor providências junto ao Ordenador de Despesas da B Adm/Ap CMO no sentido de aprovar as contratações dos serviços abaixo especificados, destinados a atender necessidades desta OM:

a. Especificação dos serviços

- Conta-Contábil – 33.90.39.16 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

GRUPO PROCESSO DE SELEÇÃO	Sv	Und	Especificação dos serviços	Valor	
				Uni (R\$)	Total (R\$)
00998/2025	15814	Sv	Remoção de uma janela constituída em estrutura metálica de alumínio com 04(quatro) folhas de vidros medindo 2,5m x 1,5 m, retirar cuidadosamente os caixilhos, vidros, pingadeira (será reaproveitada e instalada como soleira da nova porta) e contramarco; remoção da estrutura de alvenaria abaixo da janela medindo 2,5m x 1,0m x 0,30m; Regularização do vão medindo 2,5m x 2,5m x 0,30m, por meio de alvenaria e acabamento, de modo a garantir nivelamento e esquadro adequados, pintura da parede afetada pela retirada da janela compatível com a existente, de forma a uniformizar o acabamento (vide anexo I); Instalação de 01 (uma) porta medindo 2,5m x 2,10 em estrutura metálica de alumínio, com acabamento na cor preta, e vidro temperado fumê 08 (oito) mm, com fechadura para porta de vidro com maçaneta com no mínimo 2 chaves (vide anexo II), guarnição superior fixa em estrutura metálica e vidro no mesmo padrão da porta, medindo 2,50m x 0,40m, instalação de pivôs superior e inferior com buchas metálicas e ferragens adequadas, dimensionadas para o peso do vidro temperado, assentamento com vedação em silicone estrutural e borrachas apropriadas para garantir estanqueidade, estabilidade e durabilidade, e acabamento do piso no mesmo padrão do piso existente com a instalação de 01 (uma) soleira em granito reaproveitando a pingadeira removida medindo 2,50m x 0,30m. O contratado deverá providenciar todos os materiais necessários para a realização do serviço, proceder ao transporte e destinação final dos demais materiais	6.499,95	6.499,95

Ruth.

		retirados, observadas as normas ambientais vigentes e a limpeza geral da área de trabalho e entrega da obra em condições de uso imediato.		
VALOR TOTAL				R\$ 6.499,95

b. Dados atinentes ao fornecedor

CNPJ	RAZÃO SOCIAL
52.155.939/0001-29	52.155.939 EVANDRO MESSIAS RAMOS FERREIRA DE ARAUJO

c. Certidões relativas ao fornecedor

- Registro cadastral no Sistema de Cadastro de Fornecedores (SICAF);
- Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica TCU; e
- Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal- Cadin.

2. Previsão orçamentária

O recurso destinado a atender a despesa da aquisição do serviço em tela, consta da Nota de Crédito nº 2025NC003684, ND 339000 PI I1APFUNICFE anexa.

3. Responsáveis pela Contratação

Nome	CPF	e-mail
RAPHAEL LUIZ MATTOS DURÃO DA COSTA	090.044.197-64	durao.rafael@eb.mil.br

4. Justificativas da necessidade do objeto

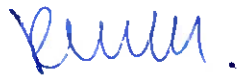
A intervenção proposta tem como objetivo a substituição de uma janela existente por uma porta de acesso, promovendo melhoria na funcionalidade, acessibilidade e integração dos ambientes internos com o espaço externo. A janela atual, composta por estrutura metálica de alumínio com quatro folhas de vidro, será removida cuidadosamente para permitir o reaproveitamento de componentes, como a pingadeira, que será utilizada como soleira da nova porta, contribuindo para a sustentabilidade da obra e otimização de recursos.

A instalação da nova porta, em estrutura metálica de alumínio com vidro temperado fumê, trará maior entrada de luz, ventilação e modernização da fachada, além de incorporar elementos de segurança, como fechadura com chaves e ferragens dimensionadas para suportar o peso da estrutura. A escolha de materiais resistentes e de fácil manutenção garante maior durabilidade, estanqueidade e conforto térmico e acústico.

Por fim, será executado o acabamento do piso com reaproveitamento da pingadeira como soleira, mantendo a harmonia visual com os elementos existentes. A limpeza final da área e a destinação correta dos resíduos gerados serão realizadas conforme as normas ambientais vigentes, assegurando a entrega da obra em perfeitas condições de uso e dentro dos padrões de qualidade exigidos.

Ruih.

Tal iniciativa está alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e efetividade na gestão pública, contribuindo para a melhoria contínua da infraestrutura organizacional e para o aprimoramento dos serviços prestados.

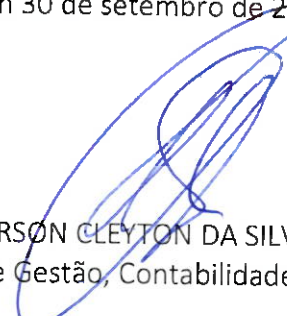


RAPHAEL LUIZ MATTOS **DURÃO** DA COSTA – Maj
Chefe da 4ª Seção/9º CGCFEx

DESPACHO DO COMANDANTE DA ORGANIZAÇÃO MILITAR

1. Aprovo o pedido de contratação de serviço em tela referente a requisição nº 140, proveniente da Nota de Crédito nº 2025NC003684 (FEx).
2. Ratifico as justificativas da necessidade do objeto.
3. Há crédito para atender tal despesa.
4. Encaminhe-se à B Adm Ap/CMO.

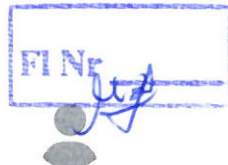
Em 30 de setembro de 2025.



ANDERSON CLEYTON DA SILVA – Cel
Chefe do 9º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército

Ir para o rodapé(4/4) 4

Contrata+Brasil



≡ Contrata+Brasil

Retificar contrato no PNCP

Resumo do processo de seleção - 00998/2025



Serviço: Pedreiro: Demolição e Reformas - Remoção de estruturas antigas, como paredes, pisos ou revestimentos, para reformas ou ampliações.

Órgão demandante

Nome: 9º CENTRO DE GESTÃO CONT E FIN DO EXERCITO

CNPJ: 00.394.452/0001-03

Demandado por: ANDERSON CLEYTON DA SILVA

Local de Execução

Logradouro: Rua General Nepomuceno Costa

Número:

Complemento:

Bairro: Vila Alba

Cidade: Campo Grande

Estado: MS

Descrição do serviço solicitado

Remoção de uma janela constituída em estrutura metálica de alumínio com 04(quatro) folhas de vidros medindo 2,5m x 1,5 m, retirar cuidadosamente os caixilhos, vidros, pingadeira (será reaproveitada e instalada como soleira da

Ir para o rodapé(4/4) 4

ção da estrutura de alvenaria abaixo da janela
regularização do vão medindo 2,5m x 2,5m x

0,30m, por meio de alvenaria e acabamento, de modo a garantir nivelamento e esquadro adequados, pintura da parede afetada pela retirada da janela compatível com a existente, de forma a uniformizar o acabamento (vide anexo I); Instalação de 01 (uma) porta medindo 2,5m x 2,10 em estrutura metálica de alumínio, com acabamento na cor preta, e vidro temperado fumê 08 (oito) mm, com fechadura para porta de vidro com maçaneta com no mínimo 2 chaves (vide anexo II), guarnição superior fixa em estrutura metálica e vidro no mesmo padrão da porta, medindo 2,50m x 0,40m, instalação de pivôs superior e inferior com buchas metálicas e ferragens adequadas, dimensionadas para o peso do vidro temperado, assentamento com vedação em silicone estrutural e borrachas apropriadas para garantir estanqueidade, estabilidade e durabilidade, e acabamento do piso no mesmo padrão do piso existente com a instalação de 01 (uma) soleira em granito reaproveitando a pingadeira removida medindo 2,50m x 0,30m. O contratado deverá providenciar todos os materiais necessários para a realização do serviço, proceder ao transporte e destinação final dos demais materiais retirados, observadas as normas ambientais vigentes e a limpeza geral da área de trabalho e entrega da obra em condições de uso imediato.

Informações adicionais

Demanda prevista: Sim

Forma de pagamento: EMPENHO

Prazo de pagamento: 10

Apenas MEI: Sim

Data de expiração: 8 de Setembro de 2025 às 15:24

Empresas compatíveis no sistema: 865

Data limite de execução: 26 de Setembro de 2025

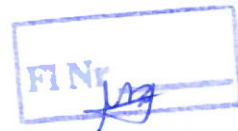
Id da contratação no PNCP: 00394452000103-1-018386/2025

Proposta selecionada

Empresa: 52.155.939 EVANDRO MESSIAS RAMOS FERREIRA DE ARAUJO

Responsável: 66191696191

Endereço: RUA MACARAI, JARDIM DO ZE PEREIRA, Campo Grande -
79107341



Número: 135

Complemento: Não informado

Estado: MS

MEI: Sim

Valor do serviço: R\$ 6.499,95

Previsão de duração do serviço: 20 dias

Termos de uso do Contrata+Brasil.

___ SIAFI2025-CONTABIL-DEMONSTRA-DIARIO (CONSULTA DIARIO CONTABIL)

01/09/25 15:12

USUARIO: OTAVIO

DATA EMISSAO : 01Set25 VALORIZACAO : 01Set25 NUMERO : 2025NC003684

UG EMITENTE : 167086 - FUNDO DO EXÉRCITO

GESTAO EMITENTE : 000C1 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167530 / 00001 - B ADM AP/CMO

OBSERVACAO

ATENDE NECESSIDADES DO 9º CGCFEX - PRO 2025/SEF.

DIEX Nº 4285-APG 4/APG SUB CH/APG CH, DE 28AGO25. PRAZO DE EMPENHO: IMEDIATO.

OBSERVAR CADERNO ORIENTACOES DGO E LEGISLACAO EM VIGOR NA APLICACAO DO RECURSO

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171502	1050000142	339000		167509	ILAPFUNICFE	43.290,00

LANCADO POR : 06435973105 - FELIPE

UG : 167086 01Set25 14:39

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/10/2025 09:50:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **52.155.939 EVANDRO MESSIAS RAMOS FERREIRA DE ARAUJO**
CNPJ: **52.155.939/0001-29**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 52.155.939/0001-29
Razão Social: 52.155.939 EVANDRO MESSIAS RAMOS FERREIRA DE ARAUJO
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/06/2026
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/12/2025	Automática
FGTS	Validade:	20/10/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/03/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Sem Informação	(*)
Receita Municipal	Validade:	16/07/2025 (*)

 Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)
Consulta Contratante

Parâmetros: CPF / CNPJ: 52.155.939/0001-29. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Emissão em 02/10/2025, 17:32

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: NjQwZTZjYT14NjgwNGM5Yjk0OGNiYmY1YWY5MDRmMDVmMjQ0MTAxZjlmMWY0NDgwZjFmMWE0NGNjZmQ0NjFkMw==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
9º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

Req nº 140/S4 9º CGCFEx, de 30 de setembro de 2025.

Assunto: contratação de serviços de manutenção de bens imóveis (Contrata mais Brasil).

Requisitante: Chefe da 4ª Seção/9º CGCFEx

1. Aprovo as contratações dos serviços em tela.
2. Há crédito para atender a presente despesa, conforme especificado pelo requisitante.
3. Submeter à apreciação e autorização do Ordenador de Despesas

Em de de 2025.

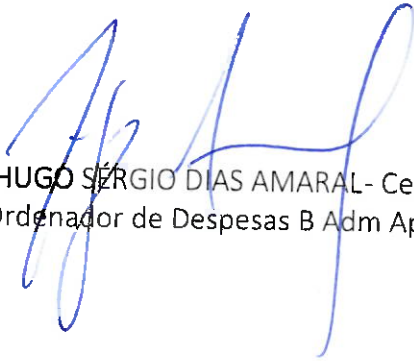

JEAN FRETES GENRO – Cel

Fiscal Administrativo da B Adm Ap/CMO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo o prosseguimento do processo de contratação dos serviços em tela.
2. Determino que para fins do art. 74 da lei nº 14.133/21, sejam empregados os recursos orçamentários constante da Nota de Crédito nº 2025NC003684 – FEx, ND 339039 PI I1APFUNICFE.
3. A SALC providencie a emissão da Nota de Empenho em favor do fornecedor.

Em de de 2025.


HUGO SÉRGIO DIAS AMARAL- Cel (R/1)
Ordenador de Despesas B Adm Ap/CMO